



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº  
608/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

**INDICA** ao Poder Executivo a necessidade de disponibilização de protocolo para todas Escolas Públicas do Estado de Combate ao Feminicídio e a de enfrentamento da violência contra mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de disponibilização de protocolo para todas as escolas públicas do Estado de combate ao feminicídio e a de enfrentamento da violência contra mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2020.

**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL  
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação para. Disponibilização de protocolo para seu principal objetivo proporcionar orientações as escolas públicas do estado no combate ao feminicídio e ao enfrentamento da violência contra mulher, uma vez que há umas numerosas formas e manifestações deste tipo de violência, a complexidade de suas causas, o aumento preocupante de sua prevalência em certos contextos, e a gravidade de suas consequências para as vítimas, mas também, para as suas famílias, a comunidade e a sociedade como um todo.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.